

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 05-03-2025

Ata nº 5

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Diogo Alves	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-02-2025

Operações Orçamentais	783.189,19€
Operações de Tesouraria	509.946,46€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começou por se referir às celebrações do Carnaval em Melgaço, as quais tiveram início com as Escolas na sexta-feira, com uma densa participação e prosseguiu com o desfile e festa no sábado à noite. Ainda teve lugar o tradicional baile de Carnaval sénior.

Decorreu o XCO, com um balanço altamente positivo quer pela voz da Associação de Ciclismo do Minho, quer pela Associação Nacional de Ciclismo e ainda dos participantes e equipas. É a primeira vez que ocorre uma prova a nível internacional da modalidade no concelho, colocando-se neste momento, como uma prova de preparação para o Campeonato da Europa.

Levou-se a efeito a substituição de árvores no Parque Urbano do Rio do Porto, acionada por motivos de segurança, que determinou o abate das existentes e replantação de espécie diferente.

Informou ainda, que também no Parque Urbano do Rio do Porto, depois de uma monotorização de cerca de ano e meio ao muro de suporte, junto à parte traseira do edifício da Câmara Municipal, concluiu-se que neste momento coloca em causa a segurança dos que por lá transitam, pelo que foi vedado o acesso.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, deu nota que em 21 de fevereiro terminou o prazo de apresentação de propostas para a empreitada o Centro de Saúde, questionou se houve interessados e se já foi feito o relatório.

Interrogou ainda, se para além das intervenções referidas estava prevista alguma no riacho do Parque e se irá estender até à estrada.

Por último, questionou se a cinquenta dias da Festa do Alvarinho e do Fumeiro já existia programação, animação e layout e ainda se as considerações feitas pelo PSD em edições anteriores, tinham sido consideradas.

O Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas pelo Vereador Passos Rodrigo, começou por afirmar que em relação ao Centro de Saúde as notícias não são boas, uma vez que o prazo foi prorrogado de 21 de fevereiro para a segunda-feira seguinte, e foram apenas apresentadas duas propostas com valor superior ao valor base, pelo que devem ser excluídas. Desta forma, os serviços de imediato fizeram uma revisão do projeto a fim de relançar o terceiro procedimento o quanto antes.

Relativamente ao Parque Urbano do Rio do Porto, explicou que aquela zona onde se encontravam os choupos e apesar de criarem uma cortina vegetal interessante, estes cresceram em altura de forma exponencial e muitas foram as ocorrências de queda destas árvores, pelo que foram substituídas. Não estão previstas intervenções no decurso do rio.

No que diz respeito à Festa do Alvarinho e do Fumeiro, o Presidente disse que de momento ainda não podem ser reveladas grandes informações, afirmou que sempre que se desenvolve um evento

são tidas em conta as análises e considerações dos que nela participam, em especial produtores e restaurantes. Declarou que não se previam grandes alterações.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

56. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 1 de 10-01-2025.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1 de 10-01-2025, não tendo participado na votação o vereador Diogo Alves, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

57. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

58. Presente requerimento em nome de Maria Helena Fernandes de Carvalho Barbosa, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 269 da União das Freguesias de Prado e Remoães, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1776 de 14-02-2025 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 269 da União de Freguesias de Prado e Remoães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

59. Presente requerimento em nome de Carlos Alberto Barreiros, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo 45, da União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2337 de 26-02-2025 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo 45 da União de Freguesias de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

60. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento de Álvaro Justino Domingues, a solicitar a alteração ao ordenamento de trânsito, na rua das carvalhiças no dia 18 de fevereiro de 2025, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1778 de 14-02-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da alteração ao ordenamento de trânsito, na rua das carvalhiças no dia 18 de fevereiro de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

61. Presente requerimento em nome de Ernesto Fernando Gonçalves Domingues representante de Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues, a solicitar a emissão destaque de parcela de um edifício localizado no lugar de Granja, freguesia de Alvaredo, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação do Técnico dos Serviços e no uso do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, a aprovação da emissão de destaque de parcela de um edifício localizado no lugar de Granja, freguesia de Alvaredo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

62. Ofício da "AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual", a solicitar a concessão de um subsídio para a realização do MDOC - Festival Internacional de Documentário de Melgaço 2025. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que neste momento está-se a fazer um trabalho de inovação na rede de festivais, tendo-se por objetivo somar dois festivais, opção fundamental para o futuro do MDOC, pois poderão candidatar-se a fundos comunitários.

O Vereador José Rodrigo interveio para afirmar que o posicionamento dos Vereadores do PSD se mantinha, em especial com a atribuição do dobro do valor de subsídio. Afincou que o projeto tem algum interesse para a região, contudo os Melgacenses continuam sem perceber a sua atividade nem as mais valias para o concelho. Concentra-se num núcleo de pessoas ligadas à indústria do cinema, não constituindo nenhum retorno económico para o concelho. Salientou as iniciativas acolhidas em Parada do Monte, Alvaredo e Prado, em França e em S. Bento, que podem ter dado maior visibilidade ao Museu.

O Presidente esclareceu que o valor do subsídio até há dois anos era de noventa e cinco mil euros, nos últimos dois anos foi possível a sua redução para setenta e cinco mil euros e cinquenta e cinco mil euros. Este ano o valor é aumentado devido ao acréscimo de ações e dos preços, tal como se tem verificado nas empreitadas também no setor cultural há um aumento e o Município deve estar disposto a fazer esse investimento cultural. Acresce que no presente ano não houve mecenato, pelo que o Município tem de assumir o valor integral.

No que concerne ao impacto ou não impacto, afincou que há sempre possibilidade de olhares distintos, efetivamente pode haver uma parte da população que não nutre interesse, contudo, o Festival promove Melgaço nas grandes plataformas de cinema, o que determina um elevado impacto. Além do ponto de vista comunitário com o "Quem somos

os que aqui estamos?”, que passou pela zona de montanha e ribeira, com uma recolha documental nas freguesias, de análise da informação e de obras impactantes para o futuro do território. Bem como, o trabalho de proximidade feito com a população na recolha de fotografias, o trabalho na produção de vídeos documentários. O impacto é direto, nos dias do festival, pois muitos são os que cá chegam, enchendo restaurantes e alojamentos. O Museu do cinema está ligado ao festival e ninguém teve mais cuidado e ambição para aquele espaço que este executivo, levando-o para fora do seu espaço com exposições em vários locais do país, mas também fora dele, ao nível internacional, trata-se de capacidade de projeção. Deu nota ainda do projeto para o novo Museu do Cinema, concebendo-lhe outra dimensão e amplitude. É uma área na qual se está a fazer um percurso interessante, tendo a CCDRN reconhecido que no Norte de Portugal, Melgaço é o concelho com marca do cinema. Afirmou que foi a sua luta durante estes doze anos que depois não será sua a luta e não lhe caberá ser ele a defender esta causa.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo para afirmar que com um custo baixo seria possível desenvolver um trabalho excecional de promoção do Museu, pois em Portugal não existe outro. Afirmou que não desvalorizavam algumas das iniciativas, contudo não percebiam o envolvimento da Associação, pois acreditam que haveria outros mecanismos mais eficazes.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PSD, e nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1720 de 13-02-2025 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 115.000,00€, para a realização do MDOC. Festival Internacional de Documentário de Melgaço 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

63. Presente para efeitos de aprovação, a atualização do valor base para o arrendamento do espaço do dominado Área de Lazer das Veigas previsto no Regulamento Municipal de Locação de Espaços Públicos (RMLEPM), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O presidente da Câmara explicou que uma vez que o imóvel se encontra agora totalmente requalificado, considera-se adequado proceder a uma atualização do valor da renda para 200,00€.

O Vereador José Rodrigo questionou se se mantinha o pacote da Área de Lazer das Veigas e Parque de Campismo de Lamas de Mouro.

O Presidente explicou que há a possibilidade de levar a concurso os imóveis juntos ou separados, atendendo à atual realidade dos mesmos, considerou-se fazer mais sentido que ambos sejam disponibilizados separadamente. Acrescentou que em concurso anterior, os imóveis foram colocados a concurso juntos, adjudicados e rapidamente o arrendatário declinou a Área de Lazer das Veigas.

Interrogou o Vereador José Rodrigo se não seria possível incluir a Casa de Dorna requalificada há cinco anos pelo ICNF e a Bico de Pássaro.

O Presidente da Câmara, respondeu que efetivamente quem requalificou esse imóvel foi o INCF e afirma necessitar desse espaço para trabalhar. Relativamente à Bico de Pássaro esclareceu que não possui energia nem água e que continua na esfera de gestão do INCF. O Município fez um levantamento de todos os imóveis localizados no concelho propriedade do Estado e inscreveu os mesmos no programa Revive Natureza, a fim do Estado dar nova vida a estes imóveis que são da sua propriedade.

O Vereador respondeu que a lista de imóveis ainda não foi lançada.

O Presidente respondeu que os serviços do Município estão em contacto com os técnicos do programa Revive Natureza e foram conforme análise de ambos adequando a lista. O Município tem sido colaborativo e eficaz neste objetivo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2249 de 24-02-2025 e no uso da competência prevista no artigo 34.º do Regulamento Municipal de Locação de Espaços Públicos, a aprovação da alteração do valor base do espaço dominado Área de Lazer das Veigas, nos 200,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

64. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de apoio económico no domínio da ação social, que ficará anexo à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2419 de 28-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio no domínio da ação social, no valor de 250,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

65. Presente para efeitos de aprovação, o relatório final dos Incentivos à formação Superior referente ao ano letivo 2024/2025, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa á presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2427 de 28-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 23.º n.º 1 do regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social, a aprovação do relatório final à Formação Superior referente ao ano letivo 2024/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

66. Presente para efeitos de aprovação, do início do procedimento de contratação pública e respetivas peças para a Empreitada "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º 2383 de 27/02/2025 e no uso da competência prevista na alínea b) do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, em vigor por

repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, aprovar o início de procedimento, a respetiva despesa, as peças de procedimento, assim como, os restantes pontos da já mencionada informação n.º 2383 de 27/02/2025.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

67. Presente para feitos de aprovação o início do procedimento de contratação pública e respetivas peças da Empreitada para "Requalificação de Edifício Multifamiliar de Habitação Social", que ficará anexo à presente ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

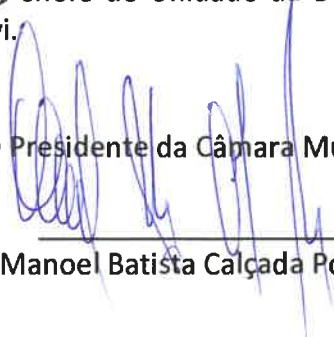
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º 2409 de 28/02/2025 e no uso da competência prevista na alínea b) do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, aprovar o início de procedimento, a respetiva despesa, as peças de procedimento, assim como, os restantes pontos da já mencionada informação n.º 2409 de 28/02/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.22 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sonária Fraz Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

